

EDITAL N.º19 /2026

Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, torna público que:

Por motivo das **“Festividades do São João da Vila 2026”**, fica proibida a venda de bebidas em recipientes de vidro, sendo apenas permitida a utilização de material leve e não contundente, nos estabelecimentos e espaços improvisados inseridos nos recintos licenciados, nos estabelecimentos comerciais situados nas vias que constituem o roteiro do Desfile das Marchas Populares do São João 2026, bem como nos espaços de arraial inerentes aos festejos,

Para constar e para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 16 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal



Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo